



Comprovante de Tramitação do protocolo 6904/2026

28/05/2026 09:27:44

DE:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

PARA:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

A suspensão da presente licitação mostra-se necessária em razão dos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas interessadas, os quais apontaram dúvidas e divergências em pontos importantes do edital e do Termo de Referência.

Entre os questionamentos apresentados, verificou-se falta de clareza quanto à participação exclusiva de ME/EPP, uma vez que o edital informa exclusividade para microempresas e empresas de pequeno porte, porém o julgamento será realizado pelo valor global, gerando dúvidas sobre quem efetivamente poderá participar do certame.

Também foram identificadas inconsistências no critério de julgamento adotado, considerando que o edital prevê disputa pelo maior desconto, mas utiliza regras de classificação típicas de menor preço, o que pode causar interpretações divergentes durante a fase de lances.

Além disso, existem dúvidas quanto à aplicação do benefício de empate ficto para ME/EPP, especialmente sobre a forma correta de cálculo do percentual previsto no edital.

Os questionamentos ainda demonstraram falta de definição sobre quais documentos técnicos deverão ser apresentados na fase de habilitação e quais serão exigidos apenas da empresa vencedora, bem como sobre a forma de comprovação de determinadas exigências técnicas previstas no Termo de Referência.

Por fim, também foram levantadas dúvidas sobre a realização da visita técnica prevista no Termo de Referência, especialmente quanto ao momento de sua realização e aos documentos eventualmente exigidos.

Dessa forma, considerando a necessidade de revisão e adequação do edital, visando garantir maior clareza, segurança jurídica, ampla competitividade e igualdade entre os participantes, recomenda-se a suspensão do certame para análise e correção dos pontos questionados, com posterior republicação.

APP

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA

Diretora de Almoxarifado, Compras, Licitações e Patrimônio



CAPÃO BONITO, 28 de Maio de 2026





Comprovante de Tramitação do protocolo 6904/2026

28/05/2026 09:55:33

DE:

2 - SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS / 124 - GABINETE DO SECRETÁRIO

PARA:

3 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / 22 - LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXOS:

Nenhum anexo informado na tramitação.

DESPACHO:

Nada opor-se ao pedido de suspensão, desde que ao ser reiniciado deverá ser respeitado os prazos entre a publicação do novo edital e a data de julgamento.

CARLOS PEREIRA BARBOSA FILHO

Secretário Neg Jurídicos



CAPÃO BONITO, 28 de Maio de 2026